



Reforma do IRC necessária para a economia – Técnicos Oficiais de Contas (C/ ÁUDIO E VÍDEO)

Lisboa, Portugal 17/09/2013 19:51 (LUSA)

Temas: Economia, Negócios e Finanças, Macroeconomia, conjuntura, Política, Orçamento do Estado e impostos, finanças públicas

Lisboa, 17 set (Lusa) – A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) apoia o projeto governamental de reforma do IRC, desde que contemple um mecanismo que redirecione as verbas que não serão pagas ao Estado para estimular o crescimento económico.

“O projeto de reforma do IRC, na sua conceção global, é positivo e é necessário para a economia portuguesa”, afirmou hoje aos jornalistas o bastonário da OTOC, António Domingues de Azevedo, realçando que “falta muita harmonização por parte da comunidade [União Europeia] no que respeita ao tratamento destas questões”.

A entidade teve hoje uma reunião com o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Nuncio, e o presidente da Comissão da Reforma do IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas), António Lobo Xavier, tendo manifestado que “as medidas são positivas, mas têm que ser enquadradas, através da harmonização tributária” a nível comunitário.

“Quando nós sabemos que as nossas empresas – e os capitais não têm pátria – têm um tratamento fiscal mais benéfico noutros países, deslocam para esses países valores tão importantes e fundamentais para a nossa economia, evidentemente que não podemos ser insensíveis a esse pormenor e tentar encontrar soluções para que isso não aconteça”, sublinhou Domingues de Azevedo.

“Pensamos que é importante que, não obstante estas questões, é necessário compaginar algumas isenções hoje conferidas por este processo às empresas com o esforço demasiado acentuado que está a ser pedido aos cidadãos, com os cortes permanentes nas suas receitas, nas suas reformas e nos seus vencimentos”, acrescentou.

Segundo o bastonário, “não há muita moralidade para chegar à beira de uma pessoa que trabalhou a sua vida inteira dentro de determinados pressupostos, e dizer-lhe que, hoje, vão ser retirados da sua reforma 10%, ao mesmo tempo que se isentam as empresas do pagamento de mais-valias resultantes da alienação de partes sociais”.

E reforçou: “É muito difícil fazer a demonstração disto às pessoas, muito embora isto seja importante para as empresas”.

Daí, a OTOC sugeriu ao Governo “que fosse criado um mecanismo que obrigasse à retenção nas empresas dos impostos que não fossem pagos e que esses mesmos valores ficassem retidos nas empresas em reservas, fossem por elas aplicados, por exemplo, em ações de investigação e desenvolvimento, em novos equipamentos, para ficarem mais competitivas, ou na criação de novos postos de trabalho”.

Segundo Domingues de Azevedo, “sendo indexada esta isenção ao efeito direto e imediato da economia, o cidadão, quando lhe é pedido este esforço suplementar, pelo menos compreende que alguém a quem foi concedido o aliviar da carga fiscal, esse aliviar vai contribuir para que o neto ou o filho dessa pessoa tenham emprego e postos de trabalho”.

Questionado sobre o acolhimento do secretário de Estado a esta proposta, o responsável disse que Paulo Núncio ouviu a argumentação da OTOC e que, na sua opinião, ficou sensível à mesma, mas que “isso não quer dizer que esteja nas suas mãos resolver toda esta questão”.

Sobre a opinião do presidente da Comissão da Reforma do IRC acerca das sugestões feitas, o representante da OTOC revelou que Lobo Xavier “concorda que o trabalho que desenvolveu não é definitivo”, mas “para ser analisado”.

Na apresentação feita a 26 de julho, entre as principais propostas da Comissão da Reforma estava uma redução da taxa de IRC, num prazo de cinco anos, para o intervalo mais baixo na União Europeia, que se situa atualmente nos 19%.

De acordo com as contas feitas pela Comissão da Reforma do IRC, a redução da taxa do IRC dos atuais 31,5% para 19% ao longo dos próximos cinco anos terá um impacto acumulado de 1,2 mil milhões de euros.

DN (PPF/ND/APL) // PDF

Lusa/Fim